



COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 61.409.892/0001-73
NIRE 35.300.012.763

FATO RELEVANTE

São Paulo, 30 de março de 2022 - A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (“Companhia” ou “CBA”), em observância ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua acionista controladora, Votorantim S.A. (“Votorantim”), avalia a possibilidade de realização de uma oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com esforços restritos de colocação, a ser realizada no Brasil, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, e com esforços de colocação no exterior, em um montante de cerca de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), sem considerar eventuais lotes adicionais ou suplementares (“Potencial Oferta”).

A Potencial Oferta reforça as iniciativas para aumento de liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado, consequentemente atingindo o requerimento mínimo de *free float* previsto no regulamento do Novo Mercado da B3, além de estar inserida no contexto da estratégia de diversificação de portfólio da Votorantim.

Para tanto, foram engajados Banco BTG Pactual S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., Banco Bradesco BBI S.A., UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (UBS BB), Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., e Banco Itaú BBA S.A., e determinadas afiliadas internacionais dessas instituições, para a prestação de serviços no âmbito da Potencial Oferta, incluindo trabalhos preparatórios para a definição da viabilidade e dos termos da Potencial Oferta.

A efetiva realização da Potencial Oferta, assim como qualquer operação deste tipo, está sujeita, entre outros fatores, às condições do mercado de capitais brasileiro e internacional, à obtenção das aprovações

necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, às condições políticas e macroeconômica favoráveis, ao interesse de investidores, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia. Caso efetivada, a Potencial Oferta contará com restrição à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia e detidos pela Votorantim (*lock-up*) de 180 (cento e oitenta) dias, e será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, sem resultar em alteração de controle acionário da Companhia.

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve, em qualquer circunstância, ser interpretado como, nem constituir, recomendação de investimento, tampouco solicitação ou anúncio de oferta pública de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, incluindo as ações de sua emissão, no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição. Caso efetivada, a Potencial Oferta será realizada em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis às respectivas jurisdições cabíveis, sendo certo que nenhum valor mobiliário da Companhia poderá ser ofertado, vendido, oferecido em garantia ou de qualquer outra forma transferido nos Estados Unidos da América ou para pessoas residentes ou domiciliadas nos Estados Unidos da América ou constituídas de acordo com as leis desse país (*U.S. persons*) sem que seja obtido o registro para tanto, ou sua isenção, nos termos do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado, e das demais legislações federais e/ou estaduais aplicáveis nos Estados Unidos da América. A distribuição de anúncios e a oferta e venda de valores mobiliários em certas jurisdições podem ser vedadas por lei. Dessa forma, qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada em qualquer outra jurisdição, incluindo nos Estados Unidos da América.

A Companhia manterá o mercado informado, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e nos termos da regulamentação aplicável, a respeito de quaisquer desdobramentos ou aprovação referente a realização da Potencial Oferta, por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais, quais sejam, o site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da própria Companhia (<https://ri.cba.com.br>).

São Paulo, 30 de março de 2022.

Luciano Francisco Alves

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores